

Art. 3º - O candidato com deficiência, quando convocado para a contratação, ao ser encaminhado para exames admissionais deverá apresentar-se portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

Art. 5º - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

Art. 6º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequencia, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 7º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Art. 8º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2020.

Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL
LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO – 022/2020

Homologado e Adjudicado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2020 ao vigésimo dia do mês de julho de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente ata de registro de preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

Fornecedor: J.R. EHLKE E CIA LTDA CNPJ: 76.730.076/0001-34					
LOTES	Descrição	Quant	Marca	Valor Un.	Valor Total
2	Contratação de empresa especializada em comodato de equipamentos analisadores hematológicos com o fornecimento dos reagentes e insumos para a realização de hemogramas, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, com assistência técnica especializada.	120.000	MINDRAY	R\$ 8,86	R\$ 1.063.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.063.200,00 (Hum milhão, sessenta e três mil e duzentos reais)					

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu - PR, 20 de julho de 2020.

Sérgio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria 001/17 de 24.11.2017.